

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 046, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre manutenção do expediente de trabalho nas repartições públicas do Poder Executivo deste Município, nos dias 25 e 28 de fevereiro e 01 de março do ano corrente”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que na data de 11 de março de 2020, a OMS – Organização Mundial da Saúde declarou que a COVID-19, nova doença causada pelo Novo Coronavírus, denominado SARS-CoV-2, é uma pandemia;

**CONSIDERANDO** a declaração do Estado da Bahia de que este ano não haverá comemoração de carnaval, em virtude do quadro ainda alarmante da pandemia, em especial o Decreto Estadual nº 21.146/2022;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica mantido o expediente normal nas repartições públicas do Poder Executivo do Município de Central, nos dias 25 e 28 de fevereiro, e 01 de março de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 24 de fevereiro de 2022.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
Prefeito Municipal

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Site/Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br>/Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---